



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2021 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 0182/2021/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 0160/2021 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 0187/2021/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 047/2021 “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, o qual foi lido em seguida. Foi lido o ofício nº 0182/2021, da Secretaria Municipal de Promoção Social, solicitando ao Presidente da Câmara a divulgação do Edital referente à plenária municipal para eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM. Foi lida a Indicação da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse construída uma praça com parque infantil e academia ao ar livre no Bairro Bela Vista. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, de acordo com o § 2º do artigo 228 do Regimento Interno, a Indicação independia da aprovação do plenário, sendo despachada imediatamente pelo presidente, portanto despacharia de imediato a Indicação ao senhor Prefeito. Foi lido o Projeto de Lei nº 043/2021 “Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Pedralva a Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica, e dá outras providências”, de autoria das vereadoras Fernanda Christiane Tomé Torres e Aline de Fátima Silva Guedes. Foi lido o Projeto de Lei nº 044/2021 “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Pedralva, estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”, de autoria das vereadoras Fernanda Christiane Tomé Torres e Aline de Fátima Silva Guedes. Foi lido o Projeto de Lei nº 048/2021 “Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.771/18, de 22/10/2018, e implementa o artigo VII, que autoriza a implementação do programa municipal de Prevenção ao Suicídio”, de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Foi lido o Projeto de Lei nº 049/2021 “Denomina Logradouro Municipal”, dando a denominação de Rua José Severino da Silva à via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente sem denominação, situada entre as quadras C e D, com extensão de aproximadamente 80 metros, de autoria do vereador João Batista Machado Filho. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 039/2021 “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021”, de autoria do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal, e a emenda a ele apresentada. Após as leituras, o senhor Presidente informou que, como a emenda ao PL nº 039/2021 foi apresentada por comissão, primeiramente deliberariam sobre ela. Colocada a Emenda ao PL nº 039/2021 em 1^a discussão, discutiu a emenda os vereadores Paulo Henrique de Faria e Matheus Bustamante Gomes. Colocada a Emenda ao PL nº 039/2021 em 1^a votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 039/2021 em 1^a discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 039/2021 em 1^a votação, foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 040/2021 “Autoriza o Município de Pedralva a participar do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário CIMASAS, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o vereador Matheus Bustamante Gomes solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após permissão do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 040/2021, haja vista que se encontrava em segundo turno de discussão e votação. Colocada em votação, a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2021. Colocado o Projeto de Lei nº 040/2021 em 2^a discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 040/2021 em 2^a votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 041/2021 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o Projeto de Lei nº 041/2021 em 1^a discussão, discutiu a proposta o vereador Paulo Henrique de Faria. Colocado o Projeto de Lei nº 041/2021 em 1^a votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 042/2021 “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedralva”, de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Colocado o Projeto de Lei nº 042/2021 em 1^a discussão, discutiu a proposta os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho. Colocado o Projeto de Lei nº 042/2021 em 1^a votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que informasse como seria investido o recurso da indenização da Vale do Rio Doce. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do vereador Matheus Bustamante



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gomes, solicitando à empresa Penha e Borges Empreendimento Imobiliário Pedralva Spe Ltda a disponibilização de um caminhão tanque ou pipa ou veículo com chorumeira, para que fosse amenizada a poeira gerada no trecho de rua com início na Rua Prefeito Lafaiete da Costa Paiva até o acesso ao Loteamento Alta Ville. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando que fosse informado pela Copasa acerca da Tarifa de Serviços de Esgoto aplicada nas faturas de moradores do Município de Pedralva com vencimento em setembro de 2021. Salvo melhor juízo, a referida tarifa estava em desacordo com a RESOLUÇÃO-ARSAE nº 154/2021. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise desta, as demais comissões seriam avisadas para reunirem-se. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2021.